

**AVISO - AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 6/2018.**

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto nos arts. 8º, inciso XLVI, da mencionada Lei e 32 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na Instrução Normativa nº 18, de 17 de fevereiro de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00065.035724/2015-12, deliberado e aprovado na 7ª Reunião Deliberativa da Diretoria, realizada em 3 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Submeter à audiência pública as propostas de:

I - edição de emenda ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 175 (RBAC nº 175), intitulado “Transporte de artigos perigosos em aeronaves civis”;

II - edição de emenda ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 121 (RBAC nº 121), intitulado “Requisitos operacionais: operações domésticas, de bandeira e suplementares”; e

III - edição de emenda ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 135 (RBAC nº 135), intitulado “Requisitos operacionais: operações complementares e por demanda”.

Os textos poderão ser acessados no sítio desta Agência na rede mundial de computadores – endereço: <https://www.anac.gov.br/participacao-social/audiencias-e-consultas-publicas/audiencias-em-andamento/audiencias-publicas-em-andamento-1>.

As contribuições deverão ser encaminhadas à Gerência Técnica de Normas Operacionais da Gerência de Normas Operacionais e Suporte da Superintendência de Padrões Operacionais - GTNO/GNOS/SPO – endereço eletrônico [gtno.spo@anac.gov.br](mailto:gtno.spo@anac.gov.br) – por meio de formulário próprio disponível no sítio acima indicado até o dia 7 de maio de 2018.

**RICARDO SÉRGIO MAIA BEZERRA**  
Diretor-Presidente Substituto